



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N°. 249/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe Sobre Concessão e Encaminhamento ao INSS,

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n° 032/2008, de 16 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1° – **CONCEDER**, e encaminhar para o **INSS**, a partir da data de 15 de ABRIL de 2024, a Sra. **GELCIELI CONCEIÇÃO SURUBI MUQUISSAI**, matrícula 12968-2 inscrito no **CPF n° ***.984.451-****, lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de **PROFESSORA - NIVEL I - ENS.MEDIO**, na Escola Municipal São Judas Tadeu, Comunidade Postinho, encaminhada para INSS por período de **180** (cento e oitenta) dias para gozo de Licença Maternidade, a contar do dia 15 de abril de 2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 03 de junho de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, n° 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br